



Comunicado N.º 2010/14

FÓRUM – CONDIÇÕES DE MEMBRO

As condições para se passar a ser membro do Fórum do CPA a partir de 1 de Junho de 2010 são as seguintes:

1. Ser sócio do Clube Português de Autocaravanas;
2. Ter um endereço electrónico (não é divulgado);
3. Fazer o registo e informar todos os seguintes dados que lhe forem solicitados: "Nickname", número de sócio, nome completo (não é divulgado), Concelho da Residência e "palavra-chave (não é divulgada);
4. Concordar com o Protocolo transcrito no Comunicado 2010/12 de 28 de Maio.

Ir-se-ão, no decorrer de um período de transição e progressivamente, corrigindo todos os lapsos e deficiências que se forem detectando.

Deixam de ser membros do Fórum todos os que não forem sócios do C.P.A., no pleno gozo dos seus direitos associativos, a partir de 1 de Junho de 2010.

CPA, 29 de Maio de 2010

A Direcção